

## LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES REPORTADA A 01.01.2009

Aprovado  
Data: 06-01-2008  
O Dirigente Máximo

## JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

| Nome                                  | Situação actual              |  |  |                            |                          |                          |                      |                              | Situação para que transita   |                        |                         |                             |   |                            |                          | Observações |  |
|---------------------------------------|------------------------------|--|--|----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------------|--|------------------------|-------------------------|-----------------------------|---|----------------------------|--------------------------|-------------|--|
|                                       | Modalidade de Vinculação (1) | Cargo/Carreira (2)   | Categoria (3)  | Situação de Mobilidade (4) | Escala Remuneratório (5) | Índice Remuneratório (6) | Remuneração Base (7) | Adicionais/ Diferenciais (8) | Mod. Rel. Jur. Emprego Público (9)                                     | Cargo/Carreira (10)    | Categoria (11)          | Situação de Mob. Geral (12) | Atribuições/Competências/Actividades (13)   | Posição Remuneratória (14) | Nível Remuneratório (15) |             | Montante Pecuniário da Remuneração Base (16)                         |
| JOAQUIM ANTÓNIO CATARINO AIVECA       | Nomeação Definitiva          | Fiel de Mercados e Feiras (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Fiel de Mercados e Feiras (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 8                        | 238                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional  |                             | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, responsabilidade e compromisso com o serviço.  | Entre a 7.ª e a 8.ª        | 7                        | 817,01      |  |
| FRANCELINA MARIA MARQUES FERNANDES    | Nomeação Definitiva          | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Chefe de Secção (Categoria da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)  |                            |                          | 1                        | 337                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Técnico     | Coordenador técnico     |                             | Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável, aptidões e conhecimentos especializados  | Entre a 1.ª e a 2.ª        | 14                       | 1156,85     |  |
| MARIA LUISA LOBO AGUIAR PEREIRA       | Nomeação Definitiva          | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Chefe de Secção (Categoria da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)  |                            |                          | 1                        | 337                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Técnico     | Coordenador técnico     |                             | Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável, aptidões e conhecimentos especializados  | Entre a 1.ª e a 2.ª        | 14                       | 1156,85     |  |
| JOÃO LUÍS GONÇALVES DESCALÇO          | Nomeação Definitiva          | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) | Encarregado (Cargo de Chefia do pessoal operário previsto no Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21.05)   |                            |                          | 3                        | 222                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Encarregado operacional |                             | Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos, responsabilidade e compromisso com o serviço.   | 8.ª                        | 1                        | 837,60      | Ao abrigo da alínea b) do nº1 do artº 99 da lei 12-A de 27 Fevereiro |
| ISAURA AMÉLIA MOREIRA DE SOUSA        | Nomeação Definitiva          | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 1                        | 269                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Técnico     | Assistente Técnico      |                             | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. | Entre a 4.ª e a 5.ª        | 9                        | 923,42      |  |
| JOSÉ MANUEL SILVA SANTOS              | Nomeação Definitiva          | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) |                            |                          | 4                        | 238                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional  |                             | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, capacidade de realização.  | Entre a 7.ª e a 8.ª        | 7                        | 817,01      |  |
| LÍDIA MARIA SILVA LUZ                 | Nomeação Definitiva          | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 1                        | 269                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Técnico     | Assistente Técnico      |                             | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. | Entre a 4.ª e a 5.ª        | 9                        | 923,42      |  |
| ANA PAUALA SILVA OLIVEIRA AIVECA      | Nomeação Definitiva          | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 2                        | 165                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional  |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, espírito de equipa.  | Entre a 2.ª e a 3.ª        | 2                        | 566,41      |  |
| ANTÓNIA MARIA BRIGADEIRO PALMINHA     | Nomeação Definitiva          | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 3                        | 181                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional  |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, espírito de equipa.  | Entre a 3.ª e a 4.ª        | 3                        | 621,34      |  |
| LUCIANA MARGARIDA MARTINS CHITAS      | Nomeação Definitiva          | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 3                        | 181                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional  |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, espírito de equipa.  | Entre a 3.ª e a 4.ª        | 3                        | 621,34      |  |
| MARIA JULIETA MARTINS SILVA           | Nomeação Definitiva          | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 2                        | 165                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional  |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, espírito de equipa.  | Entre a 2.ª e a 3.ª        | 2                        | 566,41      |  |
| ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES DESCALÇO     | Nomeação Definitiva          | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) |                            |                          | 1                        | 204                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional  |                             | Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos, responsabilidade e compromisso com o serviço.   | Entre a 5.ª e a 6.ª        | 5                        | 700,29      |  |
| HELENA MARIA SOUSA ALEXANDRE          | Nomeação Definitiva          | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 1                        | 269                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Técnico     | Assistente Técnico      |                             | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. | Entre a 4.ª e a 5.ª        | 9                        | 923,42      |  |
| MARIA FILOMENA SILVA PIRES CARVALHO   | Nomeação Definitiva          | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 1                        | 269                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Técnico     | Assistente Técnico      |                             | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. | Entre a 4.ª e a 5.ª        | 9                        | 923,42      |  |
| PAULA CRISTINA VALENTE PEPE           | Nomeação Definitiva          | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 1                        | 269                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Técnico     | Assistente Técnico      |                             | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. | Entre a 4.ª e a 5.ª        | 9                        | 923,42      |  |
| MARIA JULIETA SOARES VICENTE          | Nomeação Definitiva          | Fiel de Mercados e Feiras (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Fiel de Mercados e Feiras (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 4                        | 181                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional  |                             | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, responsabilidade e compromisso com o serviço.  | Entre a 3.ª e a 4.ª        | 3                        | 621,34      |  |
| HENRIQUETA MARIA GOMES PAULOS VIDEIRA | Nomeação Definitiva          | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 2                        | 233                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Técnico     | Assistente Técnico      |                             | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. | Entre a 2.ª e a 3.ª        | 7                        | 799,34      |  |
| JORGE MANUEL ALMEIDA ANDRADE          | Nomeação Definitiva          | Coveiro (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Coveiro (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 2                        | 165                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional  |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, capacidade de realização.  | Entre a 2.ª e a 3.ª        | 2                        | 566,41      |  |
| NUNO JESUS CORDEIRO MARTINS           | Nomeação Definitiva          | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) |                            |                          | 1                        | 204                  |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado | Assistente Operacional | Assistente Operacional  |                             | Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos, responsabilidade e compromisso com o serviço.   | Entre a 5.ª e a 6.ª        | 5                        | 700,29      |  |

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES REPORTADA A 01.01.2009

Aprovado  
Data: 06-01-2008  
O Dirigente Máximo

JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

| Nome                                    | Situação actual              |  |  |                            |                          |                          |                      |                              | Situação para que transita  |                        |                        |                             |   |                            |                          | Observações |  |
|---|------------------------------|--|--|----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------------|---|------------------------|------------------------|-----------------------------|---|----------------------------|--------------------------|-------------|--|
|   | Modalidade de Vinculação (1) | Cargo/Carreira (2)   | Categoria (3)  | Situação de Mobilidade (4) | Escala Remuneratório (5) | Índice Remuneratório (6) | Remuneração Base (7) | Adicionais/ Diferenciais (8) | Mod. Rel. Jur. Emprego Público (9)                                      | Cargo/Carreira (10)    | Categoria (11)         | Situação de Mob. Geral (12) | Atribuições/Competências/Actividades (13)   | Posição Remuneratória (14) | Nível Remuneratório (15) |             | Montante Pecuniário da Remuneração Base (16) |
| ANTÓNIO JOAQUIM AMADOR MIRA             | Nomeação Definitiva          | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) |                            |                          | 204                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado  | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos, responsabilidade e compromisso com o serviço.   | Entre a 5.ª e a 6.ª        | 5                        | 700,29      |  |
| JOÃO MANUEL MEIRA SANTOS                | Nomeação Definitiva          | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 222                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado  | Assistente Técnico     | Assistente Técnico     |                             | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. | Entre a 1.ª e a 2.ª        | 5                        | 762,08      |  |
| MARIA DE LURDES REBELO FERREIRA         | Nomeação Definitiva          | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 165                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado  | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, espírito de equipa.  | Entre a 2.ª e a 3.ª        | 2                        | 566,41      |  |
| CÉLIA MARIA NARCISO MATIAS              | Nomeação Definitiva          | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Assistente Administrativo (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 222                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado  | Assistente Técnico     | Assistente Técnico     |                             | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. | Entre a 1.ª e a 2.ª        | 5                        | 762,08      |  |
| VITOR MANUEL VEVA MENDES                | Nomeação Definitiva          | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) |                            |                          | 204                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado  | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos, responsabilidade e compromisso com o serviço.   | Entre a 5.ª e a 6.ª        | 5                        | 700,29      |  |
| JOSÉ ARMANDO DA SILVA                   | Nomeação Definitiva          | Coveiro (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Coveiro (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 165                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado  | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, capacidade de realização.  | Entre a 2.ª e a 3.ª        | 2                        | 566,41      |  |
| VITOR MANUEL GUERREIRO LANÇA            | Contrato a Termo Certo       | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 155                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) a termo resolutivo certo | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, capacidade de realização.  | 2.ª                        | 2                        | 532,08      |  |
| JAIME DA SILVA BARROS                   | Contrato a Termo Certo       | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 155                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) a termo resolutivo certo | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, espírito de equipa.  | 2.ª                        | 2                        | 532,08      |  |
| ANDRÉ SILVA PINTO                       | Contrato a Termo Certo       | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 155                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) a termo resolutivo certo | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, capacidade de realização.  | 2.ª                        | 2                        | 532,08      |  |
| ANTÓNIO JOSÉ LINO LEAL                  | Contrato a Termo Certo       | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 155                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) a termo resolutivo certo | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, espírito de equipa.  | 2.ª                        | 2                        | 532,08      |  |
| FILIPE ALEXANDRE MINDELO JORGE MOUSINHO | Contrato a Termo Certo       | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) | Operário Qualificado (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12 e na qual se incluem todas as profissões de pessoal operário nela integradas, designadamente as constantes da Portaria n.º 807/99, de 21.09) |                            |                          | 214                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) a termo resolutivo certo | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, capacidade de realização.  | Entre a 5.ª e a 6.ª        | 5                        | 734,62      |  |
| ANTÓNIO JOSÉ MACEDO CUNHA               | Contrato a Termo Certo       | Auxiliar de Serviços Gerais (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Auxiliar de Serviços Gerais (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 128                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) a termo resolutivo certo | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, espírito de equipa.  | 1.ª                        | 1                        | 450,00      | Portaria n.º 1553-C/2008, 31 Dezembro (3ª)   |
| RUI ANTÓNIO VILHENA SILVA               | Contrato a Termo Certo       | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 155                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) a termo resolutivo certo | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, espírito de equipa.  | 2.ª                        | 2                        | 532,08      |  |
| MARIA OLÍMPIA ALMEIDA GONÇALVES         | Contrato a Termo Certo       | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   | Cantoneiro de Limpeza (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12)   |                            |                          | 155                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) a termo resolutivo certo | Assistente Operacional | Assistente Operacional |                             | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, espírito de equipa.  | 2.ª                        | 2                        | 532,08      |  |
| INÉS DOMINGOS PINTO PAIVA               | Contrato a Termo Certo       | Técnico Profissional (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12, com excepção da categoria de coordenador)  | Técnico Profissional (Carreira da Administração Local prevista no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12, com excepção da categoria de coordenador)  |                            |                          | 222                      |                      |                              | Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) a termo resolutivo certo | Assistente Técnico     | Assistente Técnico     |                             | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. | Entre a 1.ª e a 2.ª        | 5                        | 762,08      |  |



